

João Soares
[Signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

**PROPOSTA
MAPA DE PESSOAL
PARA 2022**

Artur Salvador
P. 1

INTRODUÇÃO

Compete às Juntas de Freguesia gerir os recursos Humanos da Freguesia nos termos da alínea e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de sangalhos traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Junta de Freguesia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão de recursos humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”

Os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar com o presente mapa de Pessoal estão contemplados no Orçamento para o ano de 2022.

Sangalhos, 17 de Dezembro de 2021

O Presidente de Junta,



Artur Salvador



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS - Mapa de Pessoal para o ano de 2022

(Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas – Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – art.º 29)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	N.º Postos de Trabalho											
			Ocupados			A criar			A extinguir			Total		
			CTC	CTI	Total	CTC	CTI	Total	CTC	CTI	Total	CTC	CTI	Total
Atendimento ao publico, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau medio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Secretariado e Praticas Administrativas	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegurar a limpeza e conservação das instalações da Freguesia; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar manutenção de espaços verdes, podas e tratamento de valetas, bem como outras tarefas simples, não especificadas, de caracter manual; condução e trator, ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e correta utilização, procedendo quando necessário a sua manutenção e reparação, entre outros.	Assistente operacional	Serviços Gerais	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1
Compreende as tarefas e funções do coveiro que consistem, particularmente, em: Escavar no solo vala com dimensões adequadas à urna; Conduzir carro de transporte do corpo até à sepultura; Descer urna através de cordas, cobri-la com terra ou colocá-la em jazigo; Abrir sepultura aquando da exumação e assegurar que o cadáver está decomposto; Retirar restos mortais, lavá-los e colocá-los em urna que deposita em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Assistente operacional	Coveiro	1	0	1	0	1	1	1	0	1	0	1	1

Legenda: CTI - contrato de trabalho por tempo indeterminado / CTC - Contrato de trabalho a Termo Certo

Aprovado pelo Órgão executivo em 17 / 12 / 2021

Ass:

António Domingos Pires Soares
Sara Pereira da Silva Simões dos Santos
Jos Soares

Aprovado pelo Órgão Deliberativo em 28 / 12 / 2021

Ass:

[Handwritten signature]